



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 332/2020**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 487/2019, que altera membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e da outras providências”.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a requisição de Cessão do servidor municipal ENILSON ACREANO LAVOR NETO, para a 19ª Zona Eleitoral, através do Ofício nº 21/2020-TER/JUIZ/19ª ZE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar** a partir desta data (04/09/2020), em todo o seu teor a **Portaria Nº 487/2020**, que designa o servidor **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, portador de RG 3228455 e CPF 608.136.602-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 007257-5, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de setembro de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: 10/09/20